

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.ª CIRC. - BOTUCATU - S. P.  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula  
= 8.134 =

ficha  
= 1 =

Botucatu, 14 de outubro de 1.981.

Um terreno formado pelos lotes "A" e "B" (do projeto de unificação aprovado pela Prefeitura Municipal local), com frente para a rua Curuzú, no 1.º subdistrito de Botucatu, medindo - 15,00 metros de frente, de um lado, dividindo com a rua Major Leônidas Cardoso, com a qual faz esquina, mede 21,10 metros de outro lado, dividindo com Bendito França, ou quem de direito, mede 29,60 metros; daí quebra à esquerda e dividindo com Brasil Blasi, mede 4,20 metros; daí quebra à esquerda e dividindo com Milton Batista de Lima, mede 8,50 metros; daí quebra à direita e dividindo com Milton Batista de Lima, mede - 10,80 metros, até encontrar a rua Major Leônidas Cardoso, totalizando uma área de 352,20 metros quadrados.- Terreno esse localizado na quadra completada pelas ruas Curuzu, Major Leônidas Cardoso; Rangel Pestana e rua Cel. José Vitoriano Villas Boas.-

PROPRIETÁRIOS:- Nelson Gabriel, comerciante e sua mulher Sonia Maria de Oliveira Gabriel, do lar, brasileiros, domicilia dos em Botucatu, CIC. conjunto nº 038.481.658/15.-

Registros anteriores:- Matrícula nº 6.572 e transcrição nº 23.028, pag. 194 do L.º 3-AM.-

Botucatu, 14 de outubro de 1.981.- O Oficial Maior:- \_\_\_\_\_

Av.1/8.134.-

Do "Habite-se" da Prefeitura Municipal local, datado de 22 - de maio de 1.984, consta que no terreno objeto desta matrícula, foi construído com 533,70 m2., um prédio residencial com frente para a rua Curuzu, sob nº 615.- (CND. do IAPAS- protocolo nº 0477/84 - arquivada).- Botucatu, 3 de maio de 1.988.  
O Oficial:- \_\_\_\_\_

R.2/8.134.-

Nos termos do mandado datado de 25 de agosto de 2.006, assinado pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas, expedido nos autos 2297/98 de execução fiscal movida pela INSS, contra NELSON GABRIEL E CIA LTDA, CNPJ. 45.512.621/0001-92, com sede em Botucatu, NELSON GABRIEL e SONIA MARIA DE OLIVEIRA GABRIEL, procedo ao registro da PE-NHORA do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 8.788,72.- Foi nomeado depositário: Nelson Gabriel.- Botucatu, 13 de março de 2.007.-  
O Oficial Substituto:- \_\_\_\_\_

matrícula

= 8.134 =

ficha

= 1 =

verso

R.3/8.134.-

Nos termos certidão, datada de 22 de dezembro de 2008, assinada pela Diretora de Serviço da 1ª Vara Cível desta comarca, Sra. Cleima Silva Zanotto, extraída do processo nº 089.01.1996.001389-7, (ordem nº 319/1996), de execução de título extrajudicial, movida por Nerone do Brasil Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, CNPJ 03.513.451/0001-10, em relação a Nelson Gabriel, CPF 038.431.658-15, Nelson Gabriel & Cia Ltda e a Sonia Maria Oliveira Gabriel, CPF 041.833.678-40, procedo ao registro da PENHORA da parte ideal correspondente a 2,10% do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 176.458,09, atualizada em 06/02/2008, estando incluído neste valor os imóveis matriculados sob nº 9.782 desta serventia e os sob nºs 19.399, 19.400 e 19.401 do 1º CRI local. (Prenotação 81640, de 30/04/2009). Botucatu, 14 de maio de 2009. O oficial Substituto: -

AV.4/8.134.-

Nos termos do ofício s/nº, datado de 29 de julho de 2011, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Botucatu/SP - Dr. Marcelo Andrade Moreira, procede-se a presente averbação para constar que a penhora objeto do registro anterior, corresponde a 100% do imóvel. (Prenotação 94102, de 25/11/2011). Botucatu, 26 de dezembro de 2011. O oficial Substituto: -